



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



RQ 109 / 2019

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

Em, 13 02 19

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 109 / 2019

Folha Nº 01 MC

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 14 de junho de 2019, às 15h, em comemoração ao dia do Agente de Policial de Custódia do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 14 de junho de 2019, em comemoração ao dia do Agente Policial de Custódia, a ser realizada às 15h na Sala das Comissões desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Agentes Policial de Custódia assim intitulados pela Lei 13.064, de 30 de dezembro de 2014, pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a profissão de Agente Custódia é a segunda mais perigosa do mundo. A homenagem é uma forma de dá visibilidade a categoria, que é essencial para a sociedade. "No Brasil são milhares de agentes penitenciários, para custódia e controle de cerca de 700 mil detentos que se encontram em pouco mais de 300 mil vagas disponíveis nas unidades prisionais brasileiras", um aumento de mais de 160% em 14 anos, segundo dados do Projeto Cidadania nos Presídios do CNJ, existe um déficit de mais de 354 mil vagas.¹

Como podemos ver exercício do Agente Policial de Custódia é considerado como serviço essencial nos termos da lei nº 7.783/89, por se tratar de uma necessidade inadiável da comunidade, que, se não atendida coloca em perigo eminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. É tido como atividade de segurança pública nacional, conforme o art. 3º, IV, da Lei 11.473/07, e, visto o art. 114 da Carta Maior, é exercida para preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 13/02/19 às 15h40
70251

¹ <http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/cidadania-nos-presidios>.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
14 06 2019
11/68



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



Vale lembrar que são diversos os problemas que afligem esses profissionais. Em primeiro lugar, não há uma quantidade suficiente de agentes de custódia para fazer frente à população carcerária. De acordo com a Organização Mundial de saúde (OMS), o ideal é que um agente seja responsável por três presos – no Brasil, a razão é de um para 100, sendo desumano o montante de trabalho para cada profissional da área.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2.019


DEP WALDEIR


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF


DEP. CLAUDIO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 109, 2019
Folha Nº 02 MC.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 109/19.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 14/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 109/2019
Folha Nº 03 MC